

**INTERVENÇÃO DO VENERANDO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO,  
ADELINO AMNUEL MUCHANGA, NA CERIMÓNIA DE INAGURACAO DO  
EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL DISTRITAL DO INFUNELE**



## TRIBUNAL SUPREMO

Sua Excelência Senhor Presidente da República;

Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;

Digníssima Procuradora-Geral da República;

Venerando Antigos Presidentes do Tribunal Supremo;

Digníssimo Provedor de Justiça;

Sua Excelência Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Veneranda Presidente do Conselho Administrativo do Cofre dos Tribunais;

Venerando Juízes Conselheiros;

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Venerandos Juízes Desembargadores;

Senhora Secretária de Estado na Província de Maputo;

Senhor Governador da Província de Maputo;

Senhor Administrador do Distrito da Matola;

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola;

Caros Magistrados, Advogados, Membros da PRM, Técnicos e Assistentes Jurídicos do IPAJ; Oficiais de Justiça, e funcionários do Sector da Justiça;

Ilustres Parceiros da Comunicação Social;

Distintos Convidados.

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

**Excelências;**

Neste acto solene em que inauguramos o edifício do tribunal judicial de infulene, é nos grato saudar, em nome de todos os colegas da Magistratura Judicial moçambicana, Vossa Excelência, Senhor Preidente da República, e todos os distintos convidados que nos honra com a sua presença.

Cumprimos, concomitantemente, o dever elementar de expressar o nosso reconhecimento pela visão de Vossa Excelência sobre o sector da justiça, materializada pela Iniciativa Presidencial “*Um Distrito, Um Edifício Condigno para a Justiça*”, lançada oficialmente, precisamente neste local.

O Tribunal que a partir de hoje passa a funcionar neste edifício, foi criado pelo Conselho de Ministros, através do Decreto n.º 38/ 2022, de 4 de Agosto, visando aproximar os serviços da justiça aos residentes do Posto Administrativo de Infulene.

Considerando que o elevado movimento processual associado ao posto Administrativo de infulene, o Tribunal é actualmente composto por 9 Secções Especializadas, sendo duas cíveis, duas de Família e Menores e cinco criminais, com potencial de crescimento para os próximos anos.

O tribunal é de nível distrital, com jurisdição sobre o territorio de um Posto Administrativo.

Trata-se de uma abordagem da cobertura territorial que encontra justificação na eliminação da coincidência entre a divisão judicial e divisão administrativa e na proximidade física da justiça em função das necessidades específicas de cada local.

Com a mesma visão, já foi identificada a necessidade de criação de um tribunal na Matola-Gare e no âmbito da Iniciativa Presidencial, inicia, ainda este mês, a construção do edifício para tribunal na Ponta do Ouro.

***Excelência, Senhor Presidente da República;***

Este edifício é de tipologia 3, a maior das adoptadas no âmbito da Iniciativa Presidencial, Com um custo de 248.726.299,37MT. Da mesma tipologia e com

custo aproximado, teremos nas Cidades de Inhambane, Beira, Quelimane, Nampula, Lichinga e Pemba.

A inauguração de um novo edifício confere maior dignidade à função judicial, mas também arrasta consigo importantes desafios para todos nós.

Aquando do lançamento da Iniciativa, Vossa Excelência afirmou, e nós citamos:

*“A iniciativa (...) lançada, que não seja vista como apenas de edificações de infraestruturas ou edifícios físicos. Ela deve ser vista como parte da edificação da justiça, um pleno exercício da justiça social. Os tribunais que serão construídos no âmbito da iniciativa devem ser verdadeiros espaços de reforço da cidadania, espaço de reforço da confiança que os cidadãos devem depositar na nossa justiça local onde se zela pela salvaguarda dos direitos humanos, e em última instância, pela dignidade pessoa humana”.*

Assumindo o desafio de construir a justiça, no nosso Plano Estratégico 2022-2026, consagramos, de entre outros, o objectivo estratégico 3.2, de elevação do nível de satisfação dos utentes dos tribunais.

Tal objectivo decorre do reconhecimento de que as preocupações do cidadão merecem a disponibilidade total do Estado, incluindo os tribunais, para as atender.

É neste âmbito que foram recentemente realizadas as jornadas de tribunais de portas abertas, uma plataforma que queremos manter para o futuro, numa base anual. Está igualmente prevista a realização de sondagens de opinião dos utentes dos tribunais. Com estas iniciativas, queremos estreitar a comunicação recíproca, reduzir a opacidade das instituições judiciais e reforçar a confiança na justiça.

Mais do que prestarmos os esclarecimentos de que o cidadão carece, para que possa melhor fazer uso dos serviços dos tribunais, estamos interessados em colher as recomendações para a contínua melhoria do serviço.

Na componente do atendimento, é nossa intenção inequívoca que os tribunais sejam verdadeiros centros de dignificação do cidadão e de afirmação da cidadania.

Queremos firmar uma cultura institucional calcada no ideal institucional de servir incondicionalmente o cidadão.

Temos que ter a consciência de que, não poucas vezes, quando o cidadão recorre à via judicial, já transporta as cicatrizes da injustiça e busca, desesperadamente, por uma solução justa e célere. Atendê-lo com amor, vocação, respeito e urbanidade, mesmo antes ou no decurso do seu processo, já uma parte importante da realização da justiça.

Que o tribunal de Infulene seja um centro de excelência no atendimento ao cidadão.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Maputo, 06 de Setembro de 2022